



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO

Em

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

LEI 5.250/2014

Publicado no Diário Oficial

eletrônico em 01/08/14

www.es.cariacica.camara.dio.org.br

Denomina rua São Paulo, a via pública que se inicia na rua Goiânia ligando com a rua Cariacica, que contorna o Estádio Kléber Andrade com término na rua Rio Branco, localizado no bairro Rio Branco, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua São Paulo, a via pública que se inicia na rua Goiânia ligando com a rua Cariacica, que contorna o Estádio Kléber Andrade com término na rua Rio Branco, localizado no bairro Rio Branco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de agosto de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS

Presidente